

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.302.973.107,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 3.302.973.107,00 (três bilhões, trezentos e dois milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.302.973.107,00 (três bilhões, trezentos e dois milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do § 7º do art. 4º da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**ÓRGÃO:**22000    **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**UNIDADE:** 22101    **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- Administração Direta**

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
1031 AGROPECUARIA SUSTENTAVEL								437.077.736
ATIVIDADES								
20 608 1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							437.077.736
20 608 1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							437.077.736
		F	4	9	90	0	144	437.077.736
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>437.077.736</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>437.077.736</b>

**ÓRGÃO:**22000Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**UNIDADE:** 22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:** 25000 Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

**ÓRGÃO:**25000      **Ministério da Economia**  
**UNIDADE:** 25301      **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:** 25000 Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

---

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:**26000      **Ministério da Educação**  
**UNIDADE:** 26101      **Ministério da Educação - Administração Direta**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ÓRGÃO:** 26000 Ministério da Educação  
**UNIDADE:** 26443 Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares

---

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:**39000 Ministério da Infraestrutura  
**UNIDADE:** 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
		S	N	P	O	U	T	E	
		F	D	D	D	E	E		
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO								46.404.972
		ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							46.404.972
26 782	3006 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							5.404.972
			F	4	2	90	0	100	5.404.972
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste							41.000.000
			F	4	2	90	0	144	40.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
<b>TOTAL</b>									<b>46.404.972</b>
<b>TOTAL</b>									<b>46.404.972</b>

**ÓRGÃO:**52000      **Ministério da Defesa**  
**UNIDADE:** 52101      **Ministério da Defesa - Administração Direta**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:** 52000 Ministério da Defesa  
**UNIDADE:** 52111 Comando da Aeronáutica

---

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:** 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ÓRGÃO:**53000      **Ministério do Desenvolvimento Regional**  
**UNIDADE:** 53203      **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	
		D	D	D	D	E	E	
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO						4.000.000	
		ATIVIDADES						
19 573	2217 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação						4.000.000
19 573	2217 8340 0020	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - NA REGIÃO NORDESTE						4.000.000
			F	3	2	90	0	144
			F	4	2	90	0	144
		TOTAL - FISCAL						4.000.000
		TOTAL - GERAL						4.000.000

**ÓRGÃO:** 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E	G	R	M	I	F	
		S	N	O	D	U	T	
		F	D	P	D	E	E	
2223	A HORA DO TURISMO							460.345.071
		PROJETOS						
23 695	2223 10V0	Apoyo a Projetos de Infraestrutura Turística						460.345.071
23 695	2223 10V0 0001	Apoyo a Projetos de Infraestrutura Turística - NACIONAL						460.345.071
		F	3	2	90	0	144	2.168.007
		F	4	9	90	0	144	394.000.000
		F	4	2	40	0	144	15.000.000
		F	4	9	90	0	100	49.177.064
<b>TOTAL</b>		<b>- FISCAL</b>						<b>460.345.071</b>
<b>TOTAL</b>		<b>- GERAL</b>						<b>460.345.071</b>

---

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO: 71000** Encargos Financeiros da União  
**UNIDADE: 71101** Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:**71000      **Encargos Financeiros da União**  
**UNIDADE:** 71101      **Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**

---

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:**20000 Presidência da República  
**UNIDADE:** 20101 Presidência da República

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							27.000.000
09 272	0032 0181	OPERações ESPECIAIS						
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União						8.000.000
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - NACIONAL	S	1	1	90	0	144
20 122	0032 20TP	ATIVIDADES						
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União						19.000.000
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - NACIONAL	F	1	1	90	0	144
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							21.150.267
20 608	1031 20ZV	ATIVIDADES						
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário						21.150.267
20 608	1031 20ZV 7012	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						1.391.646
20 608	1031 20ZV 7013	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	30	01	00
20 608	1031 20ZV 7014	Fomento ao Setor Agropecuário - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - LIMEIRA DO OESTE - CHAVESLÂNDIA, SANTA VITÓRIA - NA BR-365/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	01	00
20 608	1031 20ZV 7015	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	2	90	01	88
20 608	1031 20ZV 7016	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	30	01	00
20 608	1031 20ZV 7018	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	2	30	01	00
20 608	1031 20ZV 7019	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	2	30	01	00
20 608	1031 20ZV 7021	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	2	90	01	88
20 608	1031 20ZV 7022	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	01	00
20 608	1031 20ZV 7023	Fomento ao Setor Agropecuário - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	30	01	00
	TOTAL	- FISCAL						40.150.267
	TOTAL	- SEGURIDADE						8.000.000
	TOTAL	- GERAL						48.150.267

**ÓRGÃO:**22000      **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**UNIDADE:** 22201      **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ÓRGÃO:**22000    **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**UNIDADE:** 22211    **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELIAMIENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ÓRGÃO:**24000 **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**  
**UNIDADE:** 24101 **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:**24000      **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**  
**UNIDADE:** 24211      **Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:**25000      **Ministério da Economia**  
**UNIDADE:** 25101      **Ministério da Economia - Administração Direta**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ÓRGÃO:**25000      **Ministério da Economia**  
**UNIDADE:** 25103      **Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

**ÓRGÃO:**25000 Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25208 Superintendência de Seguros Privados

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
		S	N	P	O	U	T	E	
2215	POLITICA ECONOMICA E EQUILIBRIO FISCAL								3.704
		ATIVIDADES							
04 125	2215 20VH	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta							3.704
04 125	2215 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - NACIONAL							3.704
			F	2	90	0	280		3.704
		TOTAL - FISCAL							3.704
		TOTAL - GERAL							3.704

**ÓRGÃO:** 25000 Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

**ÓRGÃO:**25000Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:**25000      **Ministério da Economia**  
**UNIDADE:** 25299      **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO:25000 Ministério da Economia  
UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:**25000Ministério da Economia  
**UNIDADE:** 25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	
5027	INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							47.700.907
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
11 331	5027 0581	Abono Salarial						47.700.907
11 331	5027 0581 0001	Abono Salarial - NACIONAL						47.700.907
		S	3	1	90	0	140	47.700.907
<b>TOTAL</b>		<b>- SEGURIDADE</b>						<b>47.700.907</b>
<b>TOTAL</b>		<b>- GERAL</b>						<b>47.700.907</b>

**ÓRGÃO:**26000      **Ministério da Educação**  
**UNIDADE:** 26201    **Colégio Pedro II**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:**26000      **Ministério da Educação**  
**UNIDADE:** 26235      **Universidade Federal de Goiás**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
		S	N	P	O	U	T	E	
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								4.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	0032 20TP	Ativos Civis da União							4.000.000
12 364	0032 20TP 0052	Ativos Civis da União - NO ESTADO DE GOIÁS							4.000.000
			F	1	1	90	8	342	4.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>- FISCAL</b>							<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>- GERAL</b>							<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
UNIDADE: 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:**26000Ministério da Educação  
**UNIDADE:** 26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação  
UNIDADE: 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000**

ÓRGÃO:26000 Ministério da Educação  
UNIDADE: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO							VALOR
		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.000.000
		ATIVIDADES						
12 302	0032 20TP	Ativos Civis da União						4.000.000
12 302	0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						4.000.000
		S	1	1	90	8	144	4.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>- SEGURIDADE</b>						<b>4.000.000</b>
<b>TOTAL</b>		<b>- GERAL</b>						<b>4.000.000</b>

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

---

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO								307.782
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 845	0903 00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)							307.782
28 845	0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - NACIONAL							307.782
	TOTAL - FISCAL		F	3	1	50	0	174	307.782

TOTAL - GERAL

---

## **ANEXO II**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ÓRGÃO:35000** Ministério das Relações Exteriores  
**UNIDADE: 35101** Ministério das Relações Exteriores - Administração, Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$ 1.00

**ÓRGÃO:**36000      **Ministério da Saúde**  
**UNIDADE:** 36210      **Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO O**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ÓRGÃO:**36000Ministério da Saúde  
**UNIDADE:** 36901 Fundo Nacional de Saúde

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**TOTAL - GERAL**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ÓRGÃO:**39000      **Ministério da Infraestrutura**  
**UNIDADE:** 39252      **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
		S	N	P	O	U	T	E	
		F	D	D	D	U	T	E	
6012	DEFESA NACIONAL								39.400.000
		ATIVIDADES							
05 153	6012 218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem							39.400.000
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - NACIONAL							39.400.000
				F	3	2	90	0	100
				F	4	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL							39.400.000
		TOTAL - GERAL							39.400.000

**ÓRGÃO:** 52000 Ministério da Defesa  
**UNIDADE:** 52111 Comando da Aeronáutica

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:**52000      **Ministério da Defesa**  
**UNIDADE:** 52121    **Comando do Exército**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ÓRGÃO:**52000Ministério da Defesa  
**UNIDADE:** 52131 Comando da Marinha

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ÓRGÃO:** 52000 Ministério da Defesa  
**UNIDADE:** 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ÓRGÃO:**53000      **Ministério do Desenvolvimento Regional**  
**UNIDADE:** 53201      **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:** 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECIBOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

**ÓRGÃO:**54000      **Ministério do Turismo**  
**UNIDADE:** 54201      **EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ÓRGÃO:55000** Ministério da Cidadania  
**UNIDADE: 55101** Ministério da Cidadania - Administração Direta

**ANEXO II** CRÉDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.200.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
9 272	0032 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União							5.200.000
9 272	0032 0181 0001 Aposentadorias e Pensões Civis da União - NACIONAL	S	1	1	90	0	144	5.200.000

5028	INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS							514.663.991
	ATIVIDADES							
8 244	5028 8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)							514.663.991
8 244	5028 8442 0010 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO NORTE	S	3	1	90	0	144	78.920.728
8 244	5028 8442 0020 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO NORDESTE	S	3	1	90	0	144	245.334.723
8 244	5028 8442 0030 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO SUDESTE	S	3	1	90	0	144	136.790.463
8 244	5028 8442 0040 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO SUL	S	3	1	90	0	144	30.413.072
08 244	5028 8442 0050 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	S	3	1	90	0	144	23.205.005
	TOTAL - SEGURIDADE							519.863.991
	TOTAL - GERAL							519.863.991

**ÓRGÃO:71000** Encargos Financeiros da União  
**UNIDADE: 71101** Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

**ANEXO II** CRÉDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
------------------------	---------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------

0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							117.185.516
	ATIVIDADES							
28 331	0032 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							117.185.516

28 331	0032 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	F	3	1	90	0	144	117.185.516
	0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							183.508.754

28 846	0909 00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPs (Lei nº 12.546, de 2011)							183.508.754
28 846	0909 00LI 0001 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPs (Lei nº 12.546, de 2011) - NACIONAL	F	3	1	90	0	144	183.508.754

TOTAL - FISCAL 300.694.270

TOTAL - GERAL 300.694.270

**ÓRGÃO:71000** Encargos Financeiros da União  
**UNIDADE: 71104** Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:** 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
**UNIDADE:** 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

---

**ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

---

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00